

## DEFESA DO “CRIME” DE RISCAR LIVROS

José Raimundo Gomes da Cruz  
Procurador de Justiça de São Paulo aposentado

“Personagens históricos como  
Maquiavel, Montaigne, Jane Austen  
e Walt Whitman cultivavam o vício  
de anotar nas páginas de seus livros”  
(Gilles Lapouge, O Estado de S. Paulo)

O título do artigo de Gilles Lapouge, citado na epígrafe, no jornal *O Estado de S. Paulo* de 30/7/17, é algo diferente: “Uma defesa do ‘crime’ de rabiscar livros” (p. E3). Mas eu já redigira notas algo semelhantes, a propósito de opinião do escritor português José Saramago.

Refiro-me ao livro de crônicas deste com o título de *A bagagem do viajante*, de que li algumas, e que há algum tempo retomei com vontade.

Percorrendo aquela intitulada *Molière e a toutinegra*, encontrei o seguinte trecho: “... o livro se intitulava *A Toutinegra do Moinho*: o autor, se a memória não me engana, era um Émile de Richebourg, homem das Arábias para histórias de chorar. E o livro, quando não estava em uso, passava o tempo numa gaveta da cómoda, embrulhado em papel de seda, e largava, ao ser retirado, um cheiro de naftalina que provocava tonturas. Minha mãe entregava-mo com unção e mil recomendações. Talvez venha daí o respeito supersticioso que ainda hoje tenho pelos livros: não suporto que os dobrem, os risquem, os maltratem na minha frente.”

Há alguns anos, fez sucesso o filme *Fahrenheit 451*, imaginando época futura, em que o governante de certo país, obviamente para manter seu autoritarismo, persegue todos aqueles que possuem livros em seu poder. Cenas de queima de livros em público lembravam outros regimes semelhantes, vividos no século que terminou.

Quando levava meus filhos ao futebol, no Pacaembu, sempre lhes mostrava frase que se lia em fachada do estádio: *Nos livros, o jogo da vida*.

Ter respeito, contudo, pelos livros, não chega ao ponto de não admitir sejam eles riscados, obviamente através de sublinhados ou mesmo notas marginais do leitor, evidentemente dono do volume. Caíram-me nas mãos, por vários motivos, livros que tinham pertencido a figuras ilustres da nossa intelectualidade, com anotações diversas. Poder-se-á dizer que um sistema de fichas permitiria que as páginas do livro ficassem livres de supostos *maus tratos*. Também faço fichas, mas há situações em que tal opção constituiria perda de tempo inaceitável.

Por outro lado, falei de *supostos* maus tratos aos livros. Autor de alguns deles, em sua maioria de natureza técnica, prefiro encontrar qualquer deles anotado, com sinais de uso efetivo, em poder de alguém, do que bem guardado, em estado de novo, na estante. Parece qualquer coisa como o brinquedo guardado, sem uso e alegria da criança, em algum porão. Entre os seres que não devem manter sua virgindade, incluem-se os livros, que só produzem conceitos se forem de encontro a olhos atentos a todos os seus signos.

Claro que não prego o puro vandalismo. Nossas grandes cidades se ressentem de agressões que emporcalham seus muros e paredes, mesmo de prédios públicos e até monumentos de arquitetura. Os tais *grafiteiros* se incumbem da triste e criminosa tarefa de sujar o mais que possam as nossas fachadas. Fazer o mesmo com os livros atrairia a mesma censura.

Não me refiro às obras raras, naturalmente. Mesmo integrando a coleção particular de alguém, sua raridade exige cuidados para a sua preservação.

Certas disciplinas, como o Direito, apresentam certa peculiaridade notória, que consiste na transitoriedade da vigência das normas jurídicas. E até me vem à lembrança a frase, atribuída por Miguel Reale a Kirchmann: “Basta uma penada do legislador para destruir toda uma biblioteca jurídica” (Filosofia do Direito. 6 ed. São Paulo, Saraiva, 1972. v. 1. p. 149). Após alguma reforma legislativa, os livros deixam, com frequência, de apresentar interesse, salvo para algum pesquisador mais atento e meticuloso. Por experiência e espírito prático, o profissional do Direito logo adquirirá o novo volume da obra.

Assumo, de qualquer modo, a responsabilidade de fazer anotações nos livros de minha propriedade. Daí a confissão de tal conduta.

Meu saudoso colega de turma de bacharéis da Faculdade de Direito da UFMG, em 1960, Ney Magno Valadares, já falecido, que seguiria a carreira de Juiz Federal, ainda nos tempos estudantis, talvez ainda no curso clássico do Colégio Marconi, revelou uma experiência por ele realizada: leitura de dicionário do nosso idioma, anotando as palavras por ele desconhecidas. Ele repetiria a leitura das palavras marcadas, fazendo nova sinalização das ainda desconhecidas, para nova leitura e assim sucessivamente. Bem mais tarde, mais no final do milênio passado, tentei fazer o mesmo com o Aurélio. Nem cheguei a completar a letra A. Fica a sugestão de uma experiência.

Acabei fazendo tal experiência com o Dicionário Universal Nova Fronteira de Citações, de Paulo Rónai (Rio de Janeiro : Nova Fronteira, 1985), cuja primeira leitura terminei em São Paulo, em 9/2/86, às 21h, conforme anotação na última página, n. 1020, após o verbete *Zorba*, com que a obra se encerra. Novas leituras fiz, mas somente dos verbetes por mim marcados, no próprio volume. E as marcas variam, conforme o interesse maior ou menor do destaque. Também sinalizei, em leitura, do mesmo Rónai, o dicionário Não Perca o seu Latim (3. ed. Rio de Janeiro : Nova Fronteira, 1984). Em ambos, vem incluída a frase “*fiat justitia et pereat mundus*”, atribuída a Ferdinando I, de Habsburgo, mas só neste último Rónai acrescenta: “Hegel corrigiu a segunda frase em *ne pereat mundus*, para que o mundo não pereça”.

Voltando ao artigo citado em epígrafe de Gilles Lapouge, meu comentário ao seu livro *Dicionário dos Apaixonados pelo Brasil* (Barueri, SP : Amarílys, 2014), foi divulgado pela APMP em 3/7/15, sob o título *Dois Novos Dicionários Importantes*.

Como de costume, há, no meu exemplar, frases sublinhadas e notas à margem dos textos, que se concentram, por exemplo, a propósito do Padre Vieira (p. 210), de João Gilberto, A. C. Jobim e Vinicius de Moraes (p. 230) e do nazismo (pp. 232 e ss.).

Mas as páginas sem qualquer anotação serão agora relidas, com grifos ou notas marginais, às vezes até com sublinhas.

